



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N°. 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº ...., em 08/01/2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **13/01/2026 à 02/02/2026**, no seguinte: **Antonio Darienso Martins** – Advogado – período aquisitivo de 10/03/2024 a 10/03/2025;

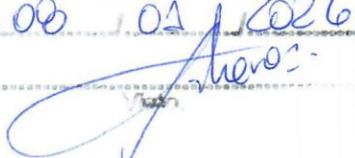
**Art. 2º.** Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**Samuel Oliveira de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição N.º 1555  
Página N.º 1  
Data: 08 / 01 / 2026



Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.